



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 244/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a recuperação do muro de arrimo, localizado à Rua Curto Antônio, na entrada de Pendanga.

Justificativa: Segundo moradores, a rua vem sofrendo desgaste por erosão, causando insegurança e risco principalmente em dias de chuva.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de dezembro de 2019.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador